

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Macaé Macaé Capital da Energia Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

REQUERIMENTO Nº_____/2025

A Vereadora que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que encaminhe correspondência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do poder executivo municipal, solicitando à Secretaria Municipal de Igualdade Racial e à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas que informem a esta Casa Legislativa sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 5.269, de 2024, no que tange à capacitação dos servidores públicos municipais em Letramento Racial.

Em específico, solicitamos as seguintes informações:

- 1. A relação nominal de todas as Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal que já tiveram seus servidores submetidos à capacitação em letramento racial, conforme previsto pela Lei nº 5.269/2024.
- 2. O cronograma estabelecido para a continuidade e a universalização da capacitação em letramento racial para os servidores das demais Secretarias que ainda não a receberam.
- 3. Informações sobre a metodologia e o conteúdo programático utilizados nos cursos de letramento racial, bem como o órgão responsável pela emissão dos certificados e a carga horária da capacitação.

Justificativa:

A presente proposição se justifica pela importância da **Lei Municipal nº 5.269/2024**, que visa promover a igualdade racial e combater o racismo institucional no âmbito da Administração Pública de Macaé. A capacitação em letramento racial é uma ferramenta fundamental para garantir que os servidores públicos possam atender a população com equidade, respeito e sensibilidade para as questões raciais.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2025.

Liomar Queiroz dos Santos

Vereadora- Autora

Elaboração: R.O

Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto − Macaé-RJ Telefone: (22) 2796-7800